

**RESOLUÇÃO Nº 67/2011**

Data 02/11/2011

**SÚMULA:** Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE:

**Art. 1º.** Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do Exercício Financeiro de 2012, assim especificado:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
01	Administração Geral
02	Programa de Sangue e Hemoderivados.
03	Programa de Serviços de Saúde
04	Construção da Sede Própria
05	Transporte Integrado de Passageiros
06	Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste
07	Programas Especiais

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de dezembro de 2011.



**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
**PRESIDENTE**

**PUBLICADO**JORNAL 06/12/11DIOEMS     /    /    TCE     /    /    SITE ARSS     /    /    RESP